



LEI MUNICIPAL Nº 1008/2024

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL O
DIA 25 DE MARÇO, EM
COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DE IRACEMA-CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA – Faço saber que a Câmara Municipal de IRACEMA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Feriado Municipal**, Dia **25 de Março** em comemoração a Emancipação Política do Município de Iracema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, em 02 de fevereiro de 2024.

CELSO GOMES Assinado de forma
DA SILVA digital por CELSO
NETO:261591 GOMES DA SILVA
71372 NETO:26159171372
Dados: 2024.02.02
11:25:03 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal